

Contas Nacionais Anuais – Base 2011  
1995 - 2011

---

**Nova Série de Contas Nacionais Portuguesas para o período 1995-2011**

O Instituto Nacional de Estatística procedeu à atualização da base das Contas Nacionais Portuguesas. A anterior base 2006 é agora substituída pela base 2011, sendo este o novo ano de referência.

As revisões introduzidas com a nova base resultam, por um lado, das alterações metodológicas decorrentes da implementação do Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC 2010) e, por outro, da incorporação de nova informação estrutural, nomeadamente dos Censos 2011.

Em consequência desta revisão, o PIB de 2011 é reavaliado para cerca de 176,2 mil milhões de euros, o que corresponde a um nível superior em 2,9% ao apurado na anterior base 2006.

---

**A. A base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas**

O Instituto Nacional de Estatística divulga uma nova base de Contas Nacionais Portuguesas (CNP), que tem 2011 como ano de referência, abrangendo o período 1995 a 2011. Com o presente destaque pretende-se facilitar a compreensão das principais alterações introduzidas, iniciando-se um processo de divulgação de informação que terá como fases seguintes a apresentação de resultados trimestrais para o período compreendido entre o 1º trimestre de 1995 e o 2º trimestre de 2014, prevista para 8 de setembro, e a divulgação de contas setoriais no final de setembro. Com estas últimas contas serão evidenciadas as alterações na capacidade/necessidade de financiamento dos setores institucionais, nomeadamente do setor das Administrações Públicas (AP).

As revisões das CNP resultam, por um lado, das alterações metodológicas decorrentes da implementação do Sistema Europeu de Contas 2010 – SEC 2010 (em comparação com o sistema anterior, o SEC 1995) e, por outro, da incorporação de nova informação estrutural, nomeadamente dos resultados dos Censos 2011, proporcionando deste modo uma representação mais fiel da realidade económica do país, constituindo uma nova âncora para a compilação regular de contas nacionais de frequência anual ou trimestral.

O SEC 2010 reviu normas, classificações e regras de contabilidade nacional aplicáveis aos Estados Membros na elaboração das contas nacionais e na transmissão de dados à Comissão Europeia (Eurostat). Essa revisão tornou-se necessária em consequência das grandes alterações que se verificaram na sociedade e na economia ao longo dos últimos vinte anos, em particular ao nível das Tecnologias de Informação e Comunicação, da crescente importância dos

ativos intangíveis ligados à Investigação e Desenvolvimento, da propriedade intelectual de produtos e serviços e dos fenómenos associados à globalização.

O SEC 2010, tal como o antecessor SEC 1995, é de aplicação obrigatória no espaço da União Europeia por força do Regulamento (UE) Nº 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013. O SEC 2010 está a ser implementado pelos diferentes Estados Membros, tendo como prazo limite o final do mês de setembro de 2014.

A adaptação do sistema de contas não se verifica apenas na Europa, mas à escala mundial. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais (SCN) 2008 das Nações Unidas, que está em processo de implementação um pouco por todo o mundo em substituição do anterior sistema (SCN 93).

A mudança de base implicou designadamente a elaboração de Quadros de Equilíbrio de Recursos e Utilizações (QERU) com elevado grau de detalhe (127 ramos de atividade económica X 433 produtos) para os anos de 2010 e 2011 e o confronto e reconciliação dos resultados apurados nas óticas da despesa, da produção e do rendimento. Tendo como referência os resultados obtidos para 2010 na nova base, as CNP foram objeto de revisão até 1995 de modo a obter séries consistentes com a base 2011 para o período 1995-2011. Este procedimento implicou a construção de QERU simplificados, com um menor grau de detalhe que o utilizado para as contas de 2010 e 2011 (38 ramos de atividade económica X 38 produtos), num processo de equilíbrio entre resultados obtidos nas óticas da produção e da despesa.

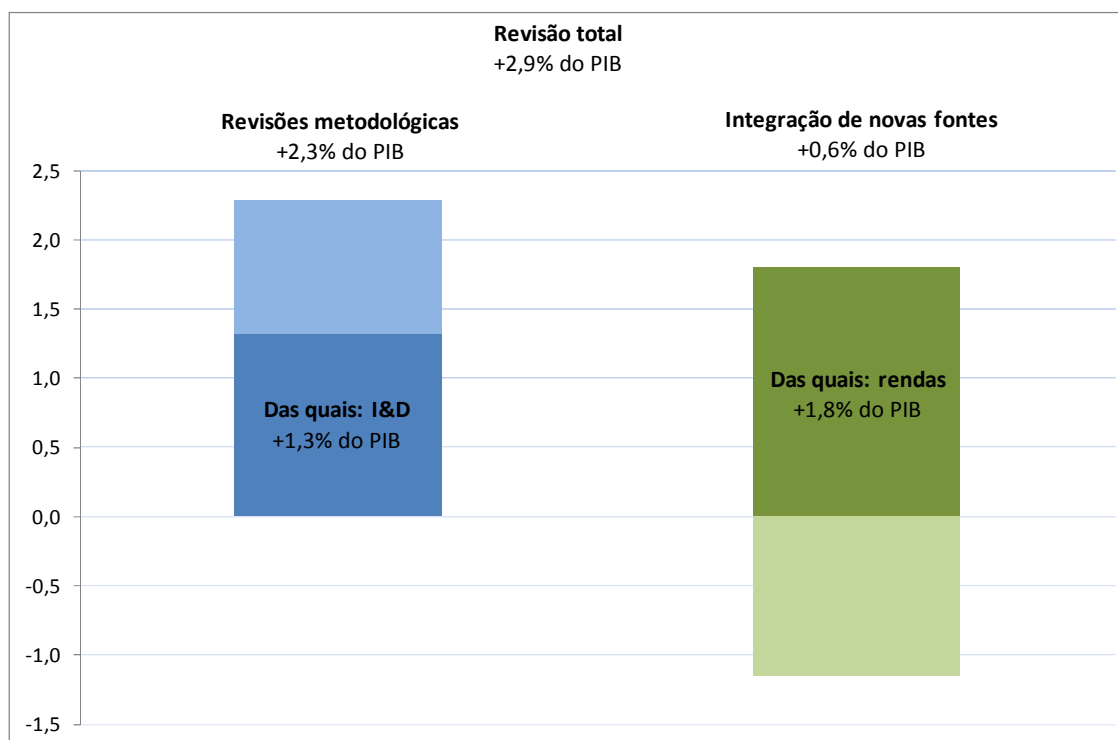
A secção seguinte deste destaque explicita os fatores mais relevantes para as alterações introduzidas e na última secção do destaque são apresentados sinteticamente os principais resultados.

## **B. Principais alterações**

Como referido, as revisões introduzidas nesta nova base das CNP resultam, por um lado, das alterações metodológicas decorrentes da implementação do Sistema Europeu de Contas 2010 – SEC 2010 e, por outro, da incorporação de nova informação estrutural, nomeadamente dos resultados dos Censos 2011.

O gráfico seguinte sintetiza os impactos no PIB decorrentes das alterações realizadas, metodológicas e de incorporação de novas fontes estatísticas, nesta nova base das CNP, explicitando as alterações com impacto mais significativo no nível do PIB para o ano 2011, último ano disponível na base anterior. Recorde-se que os dados relativos a 2011 na anterior base 2006 tinham uma natureza provisória.

**Gráfico 1 – Revisão percentual do PIB entre bases – 2011**



### B.1. Alterações Metodológicas

Comparativamente com o SEC 1995, o SEC 2010 introduz diversas alterações metodológicas com impactos relevantes nas Contas Nacionais. Foram ainda efetuadas outras alterações metodológicas, nomeadamente decorrentes da necessidade de aumento da comparabilidade da informação das Contas Nacionais na União Europeia, no quadro do Regulamento relativo ao Rendimento Nacional Bruto (RNB).

Entre as alterações introduzidas, tendo em conta o seu impacto no nível do PIB, destacam-se as seguintes:

#### a) Registo das despesas em investigação e desenvolvimento (I&D) como investimento

Com o SEC 2010, as despesas resultantes da aquisição de bens e serviços de I&D ou de processos de desenvolvimento de I&D internos às organizações, passam a ser registadas como investimento (Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF), enquanto no sistema anterior eram consideradas custos de exploração e registados nas CN como consumo intermédio ou remunerações. Em consequência, tudo o resto constante, o valor do PIB aumenta. Contudo, no caso de unidades institucionais não mercantis, em que a atividade é medida pelos custos, dando origem a despesas de consumo final que contribuem para o PIB, aquela alteração incrementa o PIB apenas no montante do Consumo do Capital Fixo, que passa a ser considerado em resultado da capitalização das despesas com I&D.

Esta é a alteração de natureza metodológica com impacto mais significativo no valor do PIB (ver gráfico anterior).

## **b) Novas regras de análise da classificação setorial das unidades institucionais**

O SEC 2010 introduz alterações na classificação de unidades por setor institucional. Uma das alterações relevantes está relacionada com as Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) que, na sua maioria, passam a ser classificadas no setor das sociedades financeiras (anteriormente encontravam-se incluídas maioritariamente nas sociedades não financeiras).

Ao nível da classificação de unidades institucionais públicas, o SEC 2010, bem como a nova versão do Manual do Défice e da Dívida que lhe está associada, introduziu alterações de relevo nos critérios que devem ser verificados na classificação. O SEC 2010 reforça significativamente os critérios qualitativos de análise das unidades institucionais públicas, com destaque para os aspetos relacionados com o controlo e com a natureza das receitas obtidas. Além disso, o critério quantitativo (“rácio de mercantilidade”) foi também alterado, passando agora a incluir no denominador, correspondente aos custos operacionais, os encargos líquidos com o pagamento de juros.

Em consequência destas alterações, várias unidades institucionais públicas, anteriormente classificadas nos setores das sociedades, foram reclassificadas no setor das Administrações Públicas (AP), sendo de destacar os casos da Parpública, Sagestamo e Estamo; dos Hospitais EPE; da CP; da EDIA; e de entidades reguladoras de mercado.

## **c) Novas regras de registo das “entidades com fins especiais” (*Special Purpose Entities – SPE*) – unidades com pouca presença física**

As SPE são unidades legalmente constituídas num território, controladas por entidades não residentes, sem expressão em termos de emprego, mas que podem apresentar valores relevantes em diversos fluxos com o exterior, nomeadamente com empresas do “grupo”, em contraste com exíguas, ou mesmo inexistentes, relações económico-financeiras com agentes económicos residentes. Tipicamente atuam na área financeira, no “trading”, ou simplesmente como veículo de “otimização fiscal” no seio de um grupo de empresas. Em Portugal, parte importante das unidades com estas características situam-se na Zona Franca da Madeira.

Enquanto o SEC 1995 era omissivo sobre o tratamento da produção destas unidades, o SEC 2010 reconhece o carácter excecional destas unidades, considerando que a sua função principal consiste na captação e transferência de fundos entre entidades não residentes. Consequentemente procedeu-se à reclassificação destas unidades, que maioritariamente passaram a integrar o setor das sociedades financeiras, sendo ainda recomendando que a atividade registada no território de acolhimento corresponda apenas aos fluxos realizados com agentes económicos residentes.

O impacto no valor do PIB foi negativo, localizando-se principalmente na Zona Franca da Madeira.

## **d) Registo das despesas com a aquisição de material militar como investimento**

De acordo com o SEC 1995, apenas os equipamentos militares que também pudessem ter utilização civil, nomeadamente para transporte ou salvamento de pessoas, eram classificados como investimento (FBCF). Assim, a maioria das despesas em material militar era registada em consumo intermédio das AP e, nessa medida, o seu valor estava refletido no PIB.

O SEC 2010 alargou o âmbito do investimento em equipamentos militares, abrangendo as despesas em material militar, seja através da aquisição de bens, seja de produção própria, passando a incluir-se, neste conceito mais abrangente de FBCF, os sistemas de armamento, compreendendo veículos militares, navios de guerra, submarinos, aviões militares, etc. O principal resultado desta alteração é aumentar o peso relativo do investimento e reduzir o peso relativo do consumo público no PIB. No entanto há ainda um pequeno impacto positivo no PIB, resultante do consumo de capital fixo associado à capitalização destes equipamentos.

#### **e) Novas regras de registo do aperfeiçoamento ativo (“processing”)**

Diferentemente do SEC 1995, o SEC 2010 introduz o critério de mudança de propriedade para registar, ou não, como exportação e importação, os fluxos internacionais de bens destinados a (ou na sequência de) trabalhos de transformação. Assim, de acordo com o SEC 2010, apenas os bens que cruzam as fronteiras do país, e em relação aos quais ocorre uma mudança de propriedade, são registados como importação e exportação no âmbito das Contas Nacionais. Simultaneamente, os trabalhos de transformação dos bens, prestados ao exterior ou contratualizados no exterior, são registados como exportação e importação de serviços.

Esta alteração não tem impacto no PIB, nem no saldo externo de bens e serviços, conduzindo apenas à revisão em baixa dos fluxos de exportação e de importação de bens.

#### **B.2. Incorporação de nova informação estatística**

A mudança de base das CN permitiu também incorporar um conjunto relevante de nova informação estatística, nomeadamente de natureza estrutural. Entre a nova informação incorporada na base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas, merecem destaque os resultados dos Censos 2011, do Recenseamento Agrícola 2009, do Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 e do Inquérito aos Gastos Turísticos Internacionais 2013.

Saliente-se ainda a incorporação das estatísticas da Balança de Pagamentos, revistas com a implementação da 6ª versão do respetivo Manual e das alterações decorrentes do novo sistema de recolha de informação introduzido pelo Banco de Portugal. Para mais informação sobre estas alterações sugere-se a consulta do sítio da internet do Banco de Portugal.

#### **a) Recenseamento Geral da População e da Habitação – Censos 2011**

Os resultados dos censos refletem-se diretamente nas CN em duas vertentes: por via do emprego; e por via das rendas de habitação, principalmente na componente relativa a rendas imputadas.

Ao nível do emprego, a informação anual intercensitária foi recalibrada com a informação dos Censos 2011, conduzindo à revisão da população empregada e da sua distribuição geográfica e por atividade económica. Constituindo o emprego um dos elementos necessários à compilação das CN, nomeadamente do “adicional de emprego” (ver caixa sobre a economia não observada no final do Destaque), a sua revisão teve repercussões no nível do PIB.

No que diz respeito às rendas de habitação, as rendas imputadas da habitação própria são calculadas com base na informação dos censos sobre as rendas efetivas (ver caixa sobre a estimação das rendas de habitação no final do Destaque). Os valores obtidos na base 2011 das CNP, utilizando os dados dos Censos 2011, conduzem à revisão em alta da estimativa das rendas de habitação em comparação com os valores integrados na anterior base 2006.

#### **b) Recenseamento Agrícola – RA 2009**

O Recenseamento Agrícola constitui o referencial para o cálculo da atividade económica de um vasto conjunto de produtos do setor primário. Os valores resultantes da integração da informação do RA 2009 conduziram à revisão em baixa da atividade anteriormente estimada, com impacto negativo no PIB e com implicações na sua repartição regional.

#### **c) Inquérito às Despesas das Famílias – IDEF 2010/2011**

Este inquérito é uma operação estatística realizada com uma periodicidade aproximadamente quinquenal. A disponibilização de resultados relativos ao inquérito de 2010/2011 contribuiu para obter estruturas atualizadas e relativamente detalhadas para o consumo final das famílias residentes.

#### **d) Balança de Pagamentos**

Paralelamente com a implementação de novos standards metodológicos ao nível das contas nacionais em resultado da adoção do SEC 2010, também no domínio estatístico da Balança de Pagamentos (BoP) estão em curso alterações relevantes com a implementação da 6ª versão do respetivo manual (BPM6). Em termos gerais, as principais alterações relacionam-se com os fenómenos da globalização (comércio internacional e empresas transfronteiriças) e da inovação financeira, sendo compatíveis com o SCN 2008 das Nações Unidas e, conseqüentemente, nos aspetos fundamentais, com o SEC 2010. Adicionalmente, o Banco de Portugal implementou um novo sistema de recolha de informação para efeitos de compilação das estatísticas da BoP, baseado num questionário dirigido às empresas com relações económicas com o exterior.

Estas alterações implicaram revisões nos fluxos de comércio internacional de serviços, que foram incorporadas nesta nova base das CNP.

#### **e) Incorporação dos resultados do Inquérito aos Gastos Turísticos Internacionais**

O Inquérito aos Gastos Turísticos Internacionais de 2013 permitiu um conhecimento mais atualizado sobre a despesa dos não residentes (turistas) no território português e dos residentes fora do território.

A informação deste inquérito foi ainda complementada com informação sobre a utilização de cartões de crédito, o que permitiu obter informação adicional sobre a estrutura daquelas despesas, particularmente no que diz respeito à despesa efetuada pelos não residentes.

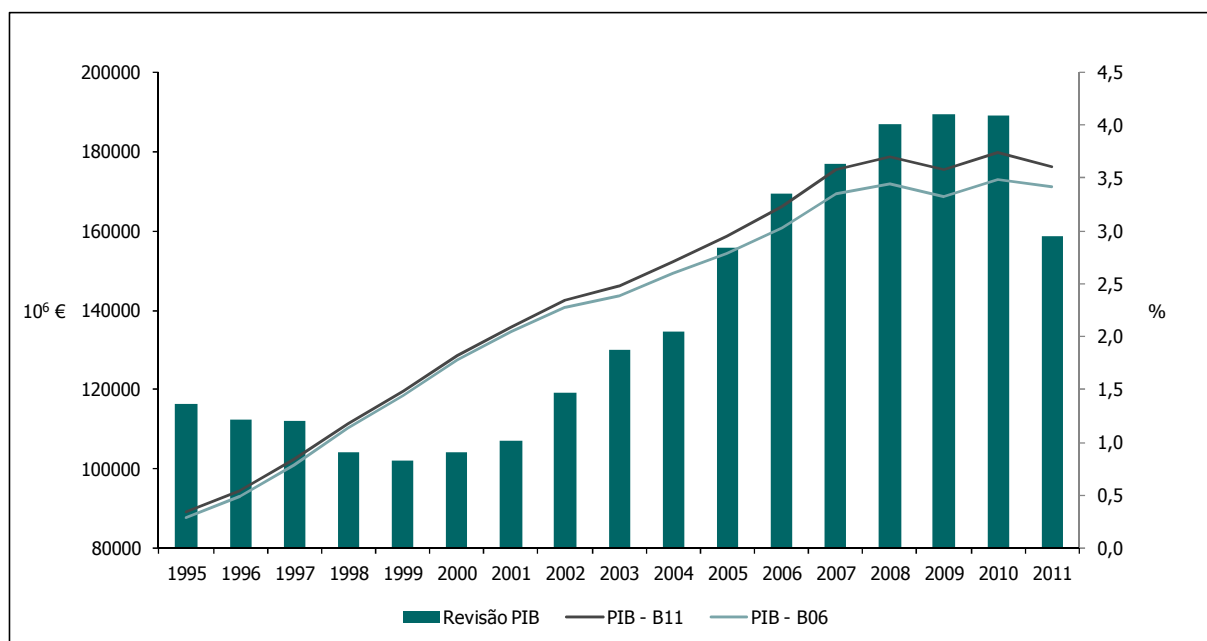
### C. Principais resultados

#### A nova base de Contas Nacionais conduziu à reavaliação do PIB em +2,9%, fixando-se em cerca de 176,2 mil milhões de euros

Na base 2011 o PIB apurado para o ano de referência (2011) foi de 176 167 milhões de euros, +2.9% que na base 2006. Em termos médios, a revisão do PIB no período 1995-2011 foi de 2,2%. No entanto, como se pode concluir do gráfico 2, a magnitude das revisões é distinta nos períodos anterior e posterior a 2001, sendo a revisão média de 1,0% no primeiro período e de 3,1% no segundo. A reavaliação das rendas de habitação, decorrentes dos resultados dos Censos 2011 foi residual no período 1995-2001, mas significativa no período intercensitário, onde representou, em média, 1,1% do PIB.

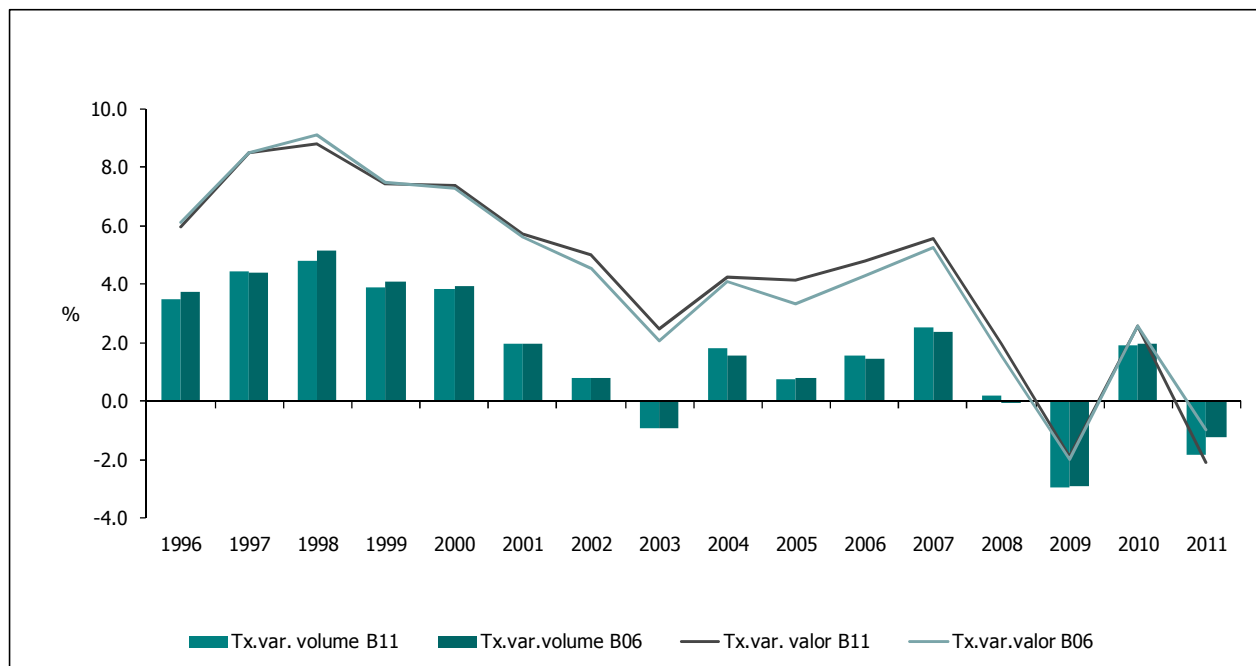
O impacto das despesas em I&D no PIB aumentou ao longo da série, representando, em média, 0,5% do PIB no período de 1995 a 2001 e 0,9% no período seguinte.

**Gráfico 2 - Produto Interno Bruto – base 2011 versus base 2006**



Apesar da revisão do nível do PIB, a sua dinâmica temporal não sofreu alterações significativas, especialmente no que diz respeito às variações em volume (ver gráfico 3).

**Gráfico 3 – Variação do Produto Interno Bruto – base 2011 versus base 2006**



A reavaliação do nível do PIB em mais 5 040 milhões de euros no ano 2011, foi determinada por um conjunto de alterações com impactos de diferente magnitude, inclusivamente de sinal contrário.

Com impacto positivo, destacam-se:

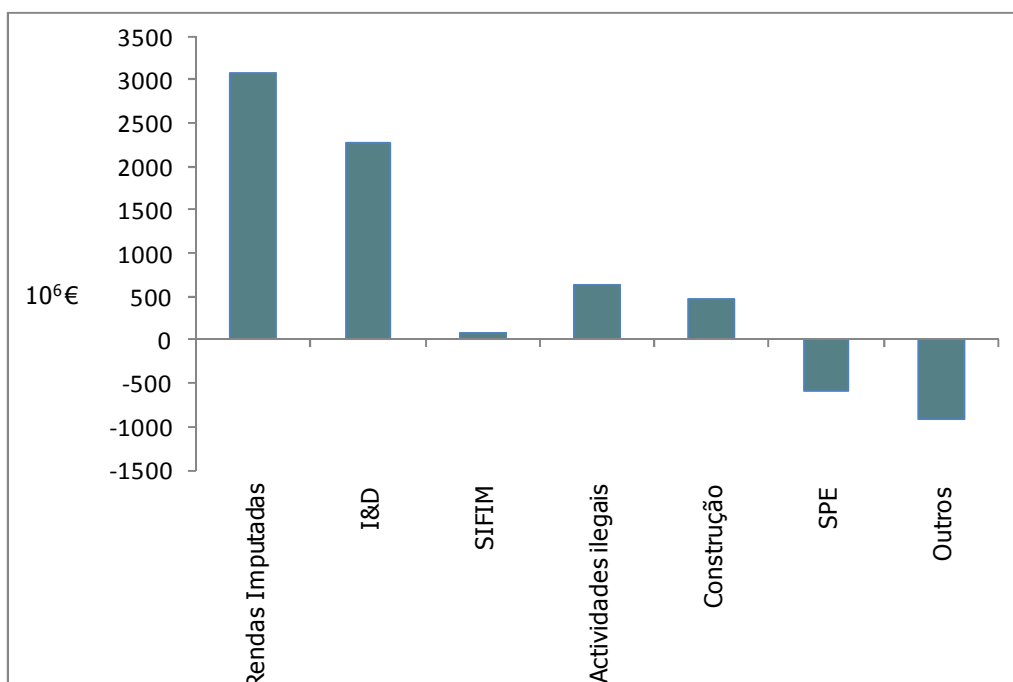
- As rendas imputadas que, com uma reavaliação de 3 083 milhões de euros, representaram o maior contributo. Em termos médios do período 1995-2011, este agregado foi responsável por 33% da revisão do PIB;
- A capitalização das despesas de I&D, com 2 270 milhões de euros, apresentou o segundo contributo mais importante. O valor oscilou entre um mínimo de 320 milhões de euros em 1995 e 2 270 milhões em 2011 (0,4% e 1,3% do PIB nos anos respetivos);
- A inclusão explícita das atividades ilegais, que foi estimada em 629 milhões de euros;
- O registo na conta de bens e serviços da atividade de construção exercida fora do território económico português por empresas residentes (exportação) e no território económico português por empresas não residentes (importação), cujo saldo líquido exportador foi 469 milhões de euros em 2011. Note-se que este registo tem um efeito nulo no RNB, resultante do facto de a atividade externa de serviços de construção ser registada na conta de rendimento em base 2006 e passar a integrar a conta de bens e serviços em base 2011, convergindo, deste modo, o registo em Contas Nacionais com o adotado na BoP.

Por outro lado, é de referir que a alteração no cálculo da atividade das entidades com fins especiais (SPE, na sigla em inglês) tem um impacto negativo de 670 milhões no valor do PIB em 2010, repercutindo-se principalmente na Região Autónoma da Madeira. Finalmente, chama-se a atenção para que a compilação das contas de 2011, com a integração de informação mais robusta e abrangente e de acordo com o grau máximo de detalhe possível (127 ramos e 433



produtos), conduziu à revisão em baixa dos resultados anteriormente divulgados em base 2006, que tinham uma natureza provisória.

**Gráfico 4 – Principais contributos para a reavaliação do Produto Interno Bruto em 2011**



### Comparação das estruturas do PIB nas bases 2011 e 2006

As alterações decorrentes da base 2011 não conduziram a modificações significativas na composição do PIB na ótica da despesa, como se pode observar no quadro seguinte. O peso da despesa de consumo final no PIB diminuiu marginalmente (cerca de 0,5 p.p.) em base 2011, o que se ficou a dever em exclusivo à componente da despesa de consumo final das famílias e das Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias, uma vez que o peso relativo da despesa de consumo final das Administrações Públicas não se alterou. No entanto, manteve-se a tendência de crescimento do consumo final total já observada na série anterior passando de cerca de 82,2% do PIB em 1995 para 85,7% em 2011.

### Quadro 1 - Estrutura do Produto Interno Bruto - ótica da despesa

PIB - componentes (ótica da Despesa)	Estrutura do PIB - B06 (%)				Estrutura do PIB - B11(%)			
	1995	2000	2005	2011	1995	2000	2005	2011
<b>Despesa de consumo final de residentes</b>	<b>82,7</b>	<b>82,6</b>	<b>85,9</b>	<b>85,9</b>	<b>82,2</b>	<b>82,3</b>	<b>85,4</b>	<b>85,7</b>
- Despesa de consumo final das famílias e ISFLSF	65,2	63,6	64,7	66,0	64,6	63,3	64,4	65,8
- Despesa de consumo final das AP	17,5	19,0	21,1	19,9	17,6	19,0	21,1	19,9
<b>Formação bruta de capital</b>	<b>24,0</b>	<b>28,4</b>	<b>23,5</b>	<b>18,4</b>	<b>24,2</b>	<b>28,8</b>	<b>23,7</b>	<b>18,6</b>
- Formação bruta de capital fixo	23,1	27,7	23,0	18,0	23,3	28,0	23,1	18,4
- Variação de existências e ACOV (1)	0,9	0,8	0,6	0,4	0,9	0,8	0,6	0,2
<b>Exportações de bens e serviços</b>	<b>27,2</b>	<b>28,9</b>	<b>27,7</b>	<b>35,7</b>	<b>26,8</b>	<b>28,2</b>	<b>26,7</b>	<b>34,3</b>
- Exportação de bens (FOB) (2)	21,6	22,7	21,2	26,4	20,3	21,8	20,3	25,2
- Exportação de serviços	5,6	6,2	6,4	9,3	6,4	6,4	6,5	9,0
<b>Importações de bens e serviços</b>	<b>-33,9</b>	<b>-39,9</b>	<b>-37,1</b>	<b>-40,1</b>	<b>-33,1</b>	<b>-39,2</b>	<b>-35,8</b>	<b>-38,6</b>
- Importação de bens (FOB) (2)	-28,7	-34,9	-32,3	-34,1	-28,2	-34,6	-31,7	-33,1
- Importações de serviços	-5,2	-5,0	-4,7	-6,0	-5,0	-4,6	-4,2	-5,5

(1) ACOV - Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor; (2) FOB – "Free on Board".

Ao longo da série de Contas Nacionais, a formação bruta de capital fixo tem vindo a perder relevância no PIB, passando de 23,3% no primeiro ano da série, para 18,4% em 2011. Todavia, com a base 2011, o peso relativo deste agregado no PIB, em média anual para o período 1995-2011, é superior em cerca de 0,3 p.p. à base 2006, o que é explicado pela já mencionada capitalização das despesas de I&D.

As componentes da procura externa – importações e exportações – são as que apresentam maior alteração de peso relativo no PIB. Com a base 2011, as exportações de bens e serviços registaram uma diminuição do seu peso relativo em cerca de 0,9 p.p. em média no período 1995-2011, tendo-se verificado uma redução de 1,4 p.p. no ano 2011. No entanto, em termos de tendência ao longo do período, mantém-se o aumento significativo da importância das exportações no PIB, que passa de 26,8% no início da série para 34,3% em 2011. Quanto às importações, a situação é similar embora com intensidade diferente. Com efeito, o peso deste agregado no PIB diminuiu 1 p.p., em média entre bases, fixando-se esta redução em 1,4 p.p. em 2011. No período considerado, o peso deste agregado no PIB, para o qual tem um contributo negativo, passou de 33,1% em 1995 para 38,6% no último ano. Refira-se ainda que estas revisões resultaram, em grande medida, da alteração da forma de registo do aperfeiçoamento ativo ("processing").

**Quadro 2 - Estrutura do Produto Interno Bruto - ótica da produção**

PIB -componentes (ótica da Produção)	Estrutura do PIB - B06 (%)				Estrutura do PIB - B11(%)			
	1995	2000	2005	2011	1995	2000	2005	2011
<b>Valor Acrescentado Bruto</b>	<b>88,0</b>	<b>87,6</b>	<b>86,5</b>	<b>87,3</b>	<b>88,1</b>	<b>87,6</b>	<b>86,7</b>	<b>87,6</b>
Agricultura, silvicultura e pesca	4,9	3,2	2,4	1,9	4,8	3,1	2,3	1,8
Indústria e energia	19,2	17,8	15,6	15,9	19,1	17,8	15,4	14,5
Construção	6,2	7,2	6,5	5,1	5,7	6,7	6,0	4,8
Comércio, reparação automóvel, correios e transportes	16,7	16,3	15,9	16,6	16,5	16,0	15,2	16,3
Alojamento e restauração	3,5	3,9	4,1	4,5	3,4	3,9	4,1	4,3
Serviços de informação e comunicação	3,0	3,1	3,3	3,3	3,0	3,1	3,4	3,2
Financeiras e seguros	5,1	4,9	5,4	5,9	5,4	5,1	5,7	6,1
Imobiliárias	6,6	6,8	6,9	7,7	6,8	6,7	7,5	9,4
Outros serviços prestados às empresas	4,8	5,1	5,2	5,8	5,0	5,5	5,6	6,1
Administração pública, saúde e educação	16,4	17,3	19,1	18,1	16,7	17,7	19,4	18,4
Outros serviços	1,7	1,9	2,1	2,5	1,8	2,0	2,1	2,5
<b>Impostos líquidos de subsídios aos produtos</b>	<b>12,0</b>	<b>12,4</b>	<b>13,5</b>	<b>12,7</b>	<b>11,9</b>	<b>12,4</b>	<b>13,3</b>	<b>12,4</b>

Na ótica da produção, em termos de ramos de atividade económica, destaca-se o incremento do peso relativo no PIB das Imobiliárias e os Outros serviços prestados às empresas. Com efeito, em comparação com a base 2006, o peso no PIB do ramo das Imobiliárias aumentou 0.5 p.p., em média, no período, atingindo o maior acréscimo em 2010 (+1,9 p.p.) refletindo sobretudo o impacto da reavaliação das rendas imputadas de habitação. Nos Outros serviços prestados às empresas, o acréscimo verificado entre bases não foi tão significativo, aumentando, ainda assim, 0,4 p.p. em média. Também na Administração pública, saúde e educação se registou o aumento do seu peso no PIB, que se cifrou, em termos médios anuais, em 0,3 p.p.. Com um aumento médio de 0,2 p.p., o ramo das atividades Financeiras e seguros fecha o conjunto das atividades económicas que ganharam peso na estrutura do PIB com a implementação da base 2011. Pelo contrário, as restantes atividades viram a sua importância diminuída. Essa diminuição não resultou tanto da redução absoluta do numerador – o valor do VAB de cada ramo – mas sobretudo do aumento do denominador – o PIB. A principal exceção foi o ramo da Indústria, que sofreu a maior revisão em baixa, no ano de 2011, não em resultado da implementação do novo referencial metodológico, mas da utilização de fontes de informação mais sólidas, e do processo de compilação com um maior grau de detalhe das contas nacionais anuais. Relembre-se que a informação anteriormente disponível para o ano 2011, em base 2006, tinha uma natureza provisória. Finalmente, refira-se que o peso dos impostos líquidos de subsídios aos produtos no PIB diminuiu, em média no período, 0,2 p.p., fundamentalmente como consequência direta da revisão em alta do PIB.

## **A estimação das rendas de habitação nas Contas Nacionais Portuguesas**

Segundo o SEC 2010 (§3.75), "a produção dos serviços de habitações ocupadas pelos proprietários é avaliada pelo valor estimado da renda que um inquilino pagaria pelo mesmo alojamento, tendo em conta fatores como a localização, os equipamentos existentes na vizinhança, etc., e ainda o tamanho e a qualidade da própria habitação". Ou seja, nas situações em que as famílias são detentoras do alojamento que ocupam, há que estimar um valor de mercado para a renda desse alojamento – designada "renda imputada" – com base na renda de habitações similares que se encontrem efetivamente arrendadas. Em termos conceituais, as rendas imputadas correspondem ao rendimento associado ao ativo que as famílias detêm sob a forma de habitações próprias e podem ser vistas como a contrapartida pelos serviços que este ativo proporciona. O valor estimado para estes serviços - as rendas imputadas – está incorporado no PIB nas três óticas da sua contabilização: na ótica da despesa, é uma componente do consumo final das famílias; na ótica da produção, é uma componente do valor acrescentado do ramo de atividade económica Imobiliárias; e, na ótica do rendimento, é uma componente do Excedente Bruto de Exploração / Rendimento Misto das famílias.

As rendas de habitação representavam, em 2011, cerca de 8,5% do PIB, correspondendo 77% a rendas imputadas e os restantes 33% a rendas efetivas.

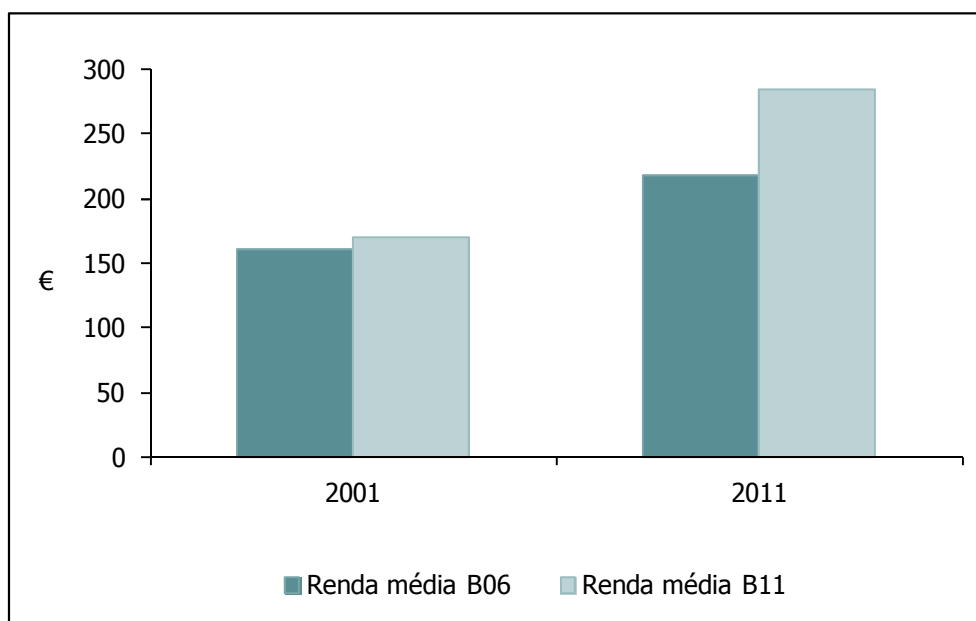
Estes resultados basearam-se na informação dos Censos 2011 (Recenseamento Geral da População e da Habitação). A metodologia seguida permitiu inferir, a partir das rendas efetivamente pagas, as rendas a imputar utilizando um modelo econométrico de regressão hedónica.

Estes modelos são particularmente adequados para controlar o efeito das variações da qualidade de um bem ou serviço heterogéneo nas variações de preço desse bem ou serviço. Isto é, com estes modelos visa-se que a renda imputada a uma habitação própria (principal ou secundária) seja igual à renda de mercado (o que exclui designadamente rendas "sociais") efetivamente paga por um inquilino utilizando uma habitação com características idênticas. Adicionalmente, na seleção da classe de modelos a utilizar teve que se ter em conta o facto de os censos fornecerem informação sobre escalões de renda e não sobre as rendas efetivamente pagas. O modelo foi estimado tendo em consideração um conjunto vasto de atributos (337) nomeadamente no que se refere à localização, dimensão, tipo alojamento, forma de ocupação e idade.

Em larga medida esta metodologia replicou a já utilizada na incorporação dos resultados dos Censos de 2001. Naturalmente por esse motivo, a revisão dos resultados respeitantes a 2001 foi relativamente pouco significativa mas foi já substancial no caso de 2011. Efetivamente, o valor obtido para o total das rendas, para o ano 2011, foi 14 922 milhões de euros, o que representa uma revisão em alta de 25,8% face à série anterior das Contas Nacionais.

Esta revisão esteve fundamentalmente associada à revisão da renda média mensal, como se verifica no gráfico seguinte.

Gráfico – Comparação da renda média mensal, em base 2006 e em base 2011

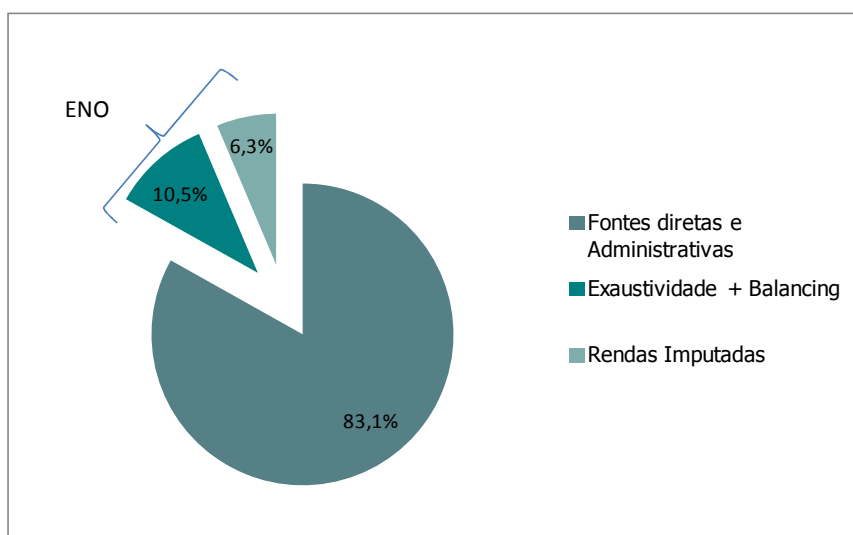


## Economia não observada

O quadro conceptual que estabelece os princípios, definições e regras de registo na compilação de dados de Contas Nacionais, nos termos definidos pelo Sistema Europeu de Contas 2010, determina que toda a atividade produtiva deve ser registada, independentemente do seu carácter formal, informal ou mesmo ilegal, visando garantir a exaustividade do PIB<sup>1</sup>.

Em 2011, o ano base da nova série das Contas Nacionais Portuguesas, o PIB ascendeu a 176 167 milhões de euros. Este montante pode decompor-se em duas parcelas: a “economia observada” e a “economia não observada” (ENO). A primeira resulta da integração de informação explícita e formalmente reportada ao Sistema Estatístico ou obtida a partir de fontes administrativas; a segunda resulta de informação estimada no âmbito do processo de compilação das Contas Nacionais.

**Gráfico 1 – Composição do PIB 2011, segundo a fonte**



Em 2011, a ENO representou um pouco menos de 17% do total do PIB. O seu cálculo resulta quer de processos e métodos relativamente autónomos, como é o caso das rendas imputadas, como explicado na caixa anterior, quer do processo geral de compilação das Contas Nacionais.

A compilação das Contas Nacionais é um processo complexo e multidimensional, abrangendo nomeadamente a produção de contas regionais, contas trimestrais, contas por ramos de atividade e contas por setor institucional, com recurso a métodos e fontes diversas.

<sup>1</sup> Parágrafos 3.07 e 3.08 do Anexo A do Regulamento (UE) Nº 549/2013.

Todas estas dimensões são relevantes para a qualidade final das Contas Nacionais. No entanto, há um instrumento fundamental para assegurar a representação exaustiva da atividade económica que importa salientar: o Quadro de Equilíbrio de Recursos e Utilizações (QERU), elaborado a preços correntes e a preços do ano anterior.

De forma simplificada, neste quadro, para cada produto específico, estabelece-se o equilíbrio entre a quantidade produzida (recursos) e a quantidade utilizada (utilizações).

Para preenchimento do QERU recorre-se a um conjunto numeroso e diversificado de fontes sendo de realçar:

- A Informação Empresarial Simplificada (IES), que envolve a submissão anual de um vasto conjunto de informação, sobretudo de natureza contabilística, a uma série de entidades (entre as quais, o INE), por parte de cerca de 350 mil empresas, na sua esmagadora maioria com a forma jurídica de sociedades;
- As estatísticas do comércio internacional de bens, produzidas pelo INE;
- As estatísticas da Balança de Pagamentos, compiladas pelo Banco de Portugal;
- No domínio das finanças públicas, a Conta Geral do Estado e dados fiscais;
- Dados da Segurança Social;
- Inquéritos de diferente natureza junto das famílias e das empresas (nomeadamente, do lado das famílias, o inquérito ao emprego e o inquérito às despesas das famílias, e do lado das empresas, inquéritos setoriais, como o inquérito anual à produção industrial) efetuados pelo INE,
- Índices de preços no consumidor, no produtor e do comércio internacional, apurados pelo INE.

O preenchimento do QERU a partir destas fontes não é naturalmente automático, procurando-se estabelecer, produto a produto, o equilíbrio entre recursos e utilizações: trata-se do processo de *balancing*. Com esse processo, confrontando-se os dados das fontes de informação pertinentes, pretende-se representar exaustivamente todos os recursos e todas as utilizações. Ou seja, neste contexto, a procura da exaustividade é efetuada a partir de análises específicas ao nível de cada produto, permitindo incorporar um volume significativo de informação e apresentá-lo de uma forma coerente, consistente e relativamente detalhada na sequência de quadros das Contas Nacionais.

Em cada produto, no processo de cálculo, é possível avaliar o contributo das imputações e assim, por agregação, obter o valor da economia não observada registada nas contas nacionais.

Em todo o caso, no processo de *balancing*, há um elemento comum a vários produtos que, a par da estimativa do valor dos serviços de habitação (rendas imputadas) prestados aos proprietários que vivem em casa própria, constitui um contributo crucial para a dimensão da economia não observada registada nas contas nacionais portuguesas: o chamado "adicional de emprego".

Este procedimento foi implementado desde a base 1986 das Contas Nacionais Portuguesas, através do confronto de fontes de informação sobre o mercado de trabalho. Do lado da procura de trabalho, através de inquéritos às empresas (mais recentemente substituídos pela Informação Empresarial Simplificada), inquéritos setoriais, Quadros de Pessoal, Balanços Sociais e dados da Segurança Social, obtém-se uma indicação do nível de emprego na economia. Do lado da oferta de trabalho, através do inquérito ao emprego (calibrado com informação decenal dos Censos), obtém-se uma informação alternativa sobre o nível de emprego da economia. A primeira, baseada na informação proveniente das empresas, corresponde ao que se pode chamar como emprego estruturado; a segunda, baseada em informação proveniente das famílias, indica sistematicamente um nível superior de emprego, englobando consequentemente também emprego de natureza informal. A diferença entre aqueles dois níveis de emprego constitui o "adicional de emprego", que é repartido por diversos ramos de atividade económica, sendo-lhe imputado um valor de atividade económica. Esta imputação é, em regra, efetuada com base na produtividade média por unidade de trabalho observada nas empresas pertencentes aos estratos mais baixos de pessoal ao serviço. O "adicional emprego" é reconhecido como correspondendo às melhores práticas na União Europeia a este nível.

Embora com menos significado na ENO, nesta nova base de Contas Nacionais Portuguesas, o PIB passará a incluir explicitamente estimativas relativas a atividades ilegais, como o tráfico de droga e a prostituição. Tendo em conta a natureza destas atividades, não existe informação direta sobre a sua relevância económica. Deste modo, as metodologias utilizadas assentam em grande medida em hipóteses, simplificações e convenções, que foram discutidas ao longo de vários anos no Sistema Estatístico Europeu visando assegurar a comparabilidade entre os Estados Membros, utilizando informação indireta e diversificada sobre estas atividades. Estima-se que o impacto no PIB do conjunto das atividades ilegais se situe em cerca de 0,4% do PIB.

Finalmente merece ainda uma referência a estimativa de produção para autoconsumo que se encontra incluída nas CNP. Com efeito, com base na informação de inquéritos realizados junto das famílias, é estimado o montante de bens consumidos provenientes de produção própria. Tipicamente trata-se de produção e consumo de produtos agrícolas, cultivados em hortas ou pequenas explorações familiares, com o objetivo de fornecer alimentos ao agregado familiar. O valor estimado para a componente do autoconsumo ronda os 0,6% do PIB.